

## **PORTARIA N.º 292, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo o disposto no Artigo 36 da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Alterar as atribuições concedidas pela Portaria 062 de 31 de janeiro de 2017, para que a servidora **Marlene Vanderléia Petry Knapp**, matrícula funcional n.º 581-9, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II, Função Assistente Administrativo, receba gratificação por exercer as seguintes atribuições: a) atuar como Pregoeira Oficial do Município, b) atuar como integrante da Comissão Permanente de Licitações; c) por integrar a equipe responsável pelo Setor de Compras do Município de Pato Bragado; d) e por ser responsável pelo módulo do SIM-AM Licitações.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 28 de junho de 2018.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**